

GABINETE DO INTERVENTOR.

LEI Nº 1.490, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1988.

"Reconhece de utilidade pública o Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Unidos de Três Corações".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Unidos de três Corações, fundado em 23 de março de 1985, com sede e fôro jurídico nesta cidade à rua Moura Neto, 130, bairro Três Corações.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
27 DE DEZEMBRO DE 1988.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS AMARAL
Interventor

1.490

Projeto n.º 136/88

José G. de Mendonça

Publicado 27/12/88

Jornal de Hoje